



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 77, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Torna público o resultado final da classificação dos projetos de monitoria para o ano de 2019, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução COSUEN Nº17/2018.

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD Nº 192/2018, que torna públicas as regras e prazos para a submissão de projeto de monitoria em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano de 2019.

CONSIDERANDO a atualização dos componentes curriculares que estão ou não estão sendo ofertados em 2019.

CONSIDERANDO a interposição de recursos referente ao Edital PROGRAD Nº 072/2019, que tornou público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para o ano de 2019 em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado final da classificação dos projetos de monitoria para o ano de 2019, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme os Editais PROGRAD Nº 192/2018, 070/2019 e 072/2019.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE MONITORIA

2.1. Os projetos de monitoria foram classificados de acordo com os critérios do item 9.2 do Edital PROGRAD Nº 192/2018.

2.2. A classificação final dos projetos de monitoria encontram-se elencados no Anexo I do presente Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

3. DO CADASTRO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1 O coordenador do projeto de monitoria, com proposta classificada conforme Anexo I deste Edital, deverá cadastrar entre os dias 12 e 18 de abril de 2019, o instrumento avaliativo a ser utilizado para a seleção dos monitores, no portal no Portal do Docente: Na aba **Ensino > Projetos > Projeto de Monitoria > Coordenação de Projeto > Processo Seletivo**, conforme Anexo II deste Edital.

3.1.1. O instrumento avaliativo, nominado pelo SIGAA como “prova”, é o meio pelo qual serão avaliados todos os candidatos a monitores e poderá ser constituído por:

- a) entrevista pelo coordenador do projeto, do candidato;
- b) avaliação do coordenador do projeto de monitoria, do histórico acadêmico do candidato;
- c) outro instrumento avaliativo a critério do docente, desde que siga os trâmites de cadastro no sistema, conforme Anexo III, e desde que seja previamente informado a todos os candidatos inscritos no processo de seleção.

3.2. O cadastro da prova é requisito indispensável para que os discentes candidatos a monitores possam ter acesso aos projetos de monitoria com processo seletivo aberto.

4. DOS CANDIDATOS A MONITORES

4.1 O edital que regulamentará o processo de inscrição dos candidatos a monitores remunerados e não remunerados para os projetos de monitorias classificados, conforme Anexo I deste Edital, será divulgado no dia 22 de abril de 2019.

4.2 O período de inscrição dos candidatos a monitores remunerados e não remunerados para os projetos de monitorias classificados, conforme Anexo I deste Edital, será de 22/04/19 a 28/04/19.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Após a realização da avaliação dos candidatos a monitores, a ser realizada entre os dias 29 de abril e 03 de maio de 2019, os coordenadores dos projetos de monitoria deverão cadastrar no SIGAA os resultados dos processos seletivos e convocar os monitores para assumir a monitoria no SIGAA e para assinar eletronicamente o termo do Termo de Compromisso, conforme anexo III do presente edital, no dia 13 de maio de 2019.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2019.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação